



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 16 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

Designa a equipe responsável pela aquisição de Solução de Hiperconvergência.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de Solução de Hiperconvergência, conforme descrito no processo STJ 000080/2020.

**Integrante administrativo**

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

**Integrante requisitante**

I – Valmir Ferreira Gomes, matrícula S021673 (titular);

II – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (suplente);

**Integrante técnico**

I – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (titular);

II – Osvaldo Souza Menezes Júnior, matrícula S058755 (titular);

III – Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480 (suplente);

IV – Alan Alves Araujo, matrícula S046030 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 15/01/2020, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1860174** e o código CRC **BC57D44F**.